

FM, 06/05/2022



**Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo**

**DECRETO Nº 2.778/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 05 de maio de 2022

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>R\$ 1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	15.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.32.03	2.211.0000.0000	98.000
<b>20.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>20.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	366.000
<b>TOTAL</b>				<b>479.000</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>R\$ 1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
23.695.0018.2114	Fortalecer, Qualificar e Promover os profissionais	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	15.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.11	2.211.0000.0000	98.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	366.000
<b>TOTAL</b>				<b>479.000</b>